



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho-nº 1.410, Fone: (043) 3444.1230, e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

SEAB/VAI/PTG
34
6

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Arapuã-PR		CNPJ: 01.612.388/0001-44	
Endereço: Rua Presidente Café Filho, nº 1.410.			
UF: PR	CEP: 86.884-000	Telefone: (43) 3444-1230	
Conta Corrente: nº 34.743-4	Banco Do Brasil Conta Poupança	Agência:	Praça de Pagamento: Ivaiporã
Responsável: Deodato Matias			CPF: 561.237.369-49
CI/Órgão Expedidor: 3.558.581- SSP/PR	Cargo: Chefe do Poder Executivo	Função: Prefeito Municipal	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de trezentos agricultores familiares, que exploram as atividades rurais com plantações de: milho, feijão, trigo, soja, aveia, nas comunidades rurais de Romeópolis, Alto Patrimônio, Alto da Boa Vista e Vila Rural João Cristóvão, no município de Arapuã, mediante a aquisição e a utilização de 02 carretas agrícolas e 01 subsolar para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA

3.1. Início da execução/ vigência: Após publicação no DIOE

3.2. Término da execução/ vigência: 12 meses após publicação no DIOE

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se de aquisição de equipamentos agrícolas para promover a melhoria de renda e a qualidade de vida dos pequenos produtores rurais deste município, visto que nosso objetivo é apoiar os pequenos e médios produtores rurais, pois estes têm encontrado dificuldades de sua permanência no campo por falta de recursos para investimentos tecnológicos.

Sendo assim é de suma importância proporcionar melhorias de investimentos tecnológicos aos produtores rurais, proporcionando a estes uma melhor qualidade de vida.

5. CAPACIDADE INSTALADA

O município de Arapuã tem capacidade técnica instalada, necessária para atendimento do objeto constante deste plano de trabalho.

Dispõe de 01 (um) Diretor dep. Agrícola, 01 (um) engenheiro agrônomo, 02 (dois) operadores de máquinas, 04 (quatro) tratores agrícolas cedidos pelo município para estas associações poderem exercer suas atividades com ênfase, sendo 01 (um) trator Agrale 5085 85 CV ano 2008, 02 (dois) tratores New Holland 85 CV ano 2012 e 01(um) Valmet 275 CV ano 2003.

A equipe técnica irá orientar e realizar treinamentos para às associações e seus agricultores a correta utilização e manutenção dos equipamentos.

Estas localidades que serão beneficiadas com estes equipamentos agrícolas possuem local adequado para o abrigo destas máquinas.

[Assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho-nº 1.410, Fone: (043) 3444.1230, e-mail: prefeituradeapua@gmail.com



6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Natureza Despesa	Descrição	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
			Início	Término	Quant.	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de carretas agrícolas	Após publicação no DIOE	12 meses após publicação no DIOE	02	Unidade	16.500,00	33.000,00
02	44.90.52.40	Subsolador	Após publicação no DIOE	12 meses após publicação no DIOE	01	Unidade	16.000,00	16.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores	300

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Realização de processo licitatório, conforme previsto na lei 8666/93;
 - Aquisição dos equipamentos conforme legislação: Lei 8666/93;
 - Prestação de contas conforme Legislação Específica do TCE – Paraná;
 - Ceder os equipamentos por meio de “termo de concessão de uso”;
- Os agricultores irão agendar os trabalhos na sua localidade e serão atendidos conforme agendamento, podendo beneficiar todos os agricultores destas localidades;
- A assistência técnica será por conta das associações comunitárias;
 - Os equipamentos ficarão guardados nos barracões das associações destas comunidades.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de execução
02 carretas agrícolas	SEAB	33.000,00	12 meses após publicação no DIOE
01 subsolador	SEAB	16.000,00	12 meses após publicação no DIOE
Total 49.000,00		49.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 01 e 02	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB									X			

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 34.743-4 da instituição financeira oficial Banco do Brasil, agência nº 0633-5.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho-nº 1.410, Fone: (043) 3444.1230, e-mail: prefeituradearapua@gmail.com



A SEAB repassará ao município o valor do convênio em parcela única, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação pelo município, dos documentos exigidos pela lei nº 15.608/2007, resolução nº 28/2011, decreto Estadual nº 1933/2015 (art, 7º, inc.I).

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 01 e 02	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição dos equipamentos									X	X	X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

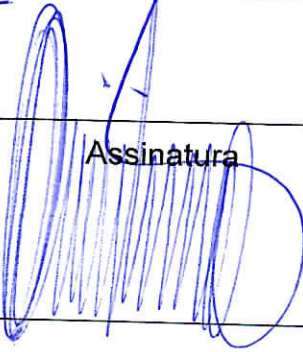
Nome:	Pedro Henrique Mattos	Assinatura 
Cargo:	Técnico Agrícola	
Decreto de Nomeação	Nº 147262/TD	
Local:	Arapuã	
Data:	24/08/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Deodato Matias	Assinatura 
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	561. 237.369-49	
Local:	Arapuã	
Data:	24/08/2017	

14 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R.)

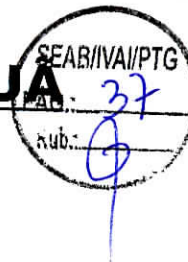
<i>sem parecer pela aprovação do projeto</i>		
Cargo:		Assinatura 
Nome:		
CPF:	Antonio Vila Real	
Local:	R.G. 3.413.388-3	
Data:	CPF 435.285.899-49 Chefe do N.R. Ivaiporã	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho-nº 1.410, Fone: (043) 3444.1230, e-mail: prefeituradeapua@gmail.com



15 - MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO – Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Assistência Técnica	Curitiba, <u>01</u> / <u>09</u> /2017.
--	--

15.2. Chefe do departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>01</u> / <u>09</u> /2017.
---	--

16. Aprovação da SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NOBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017.
--	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho-nº 1.410, Fone: (043) 3444.1230, e-mail: prefeituradeapua@gmail.com



(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ORIGINAR PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS

Lista de Checagem de avaliação das condições do Tomador na formalização de convênios do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

(Lei nº 15608/2007, TCE-Resolução nº 28/2011, TCE- Instrução Normativa nº 61/2011 e TCE-SIT)

	Documentos que devem ser apresentados / A quem cabe checar	Repres. do DEAGRO	Assist. NR
1	Ofício de encaminhamento do pleito do Município ao Secretário da SEAB. Res. SEAB 126/07		
2	Comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência fim específico (Lei 15608/2007 - Art. 136, II) – Ata ou Termo de Posse e os dados de identificação (R.G., CPF, Comprovante de Residência)		
3	PLANO DE TRABALHO - detalhado, com a clara identificação das ações a serem implementadas e da quantidade dos elementos, em consonância com o Projeto apresentado pelo Município (Lei 15608/2007 - Art. 134, Art. 136, IV, VII, VIII, IX, X, XI, XIV)		
4	Projeto Básico da Obra elaborado por Profissional habilitado		
5	ART do Profissional responsável pelo Projeto Básico com o comprovante de habilitação		
3	RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA - RTV		
5	Prévia aprovação do Plano de Trabalho pelo Chefe do Núcleo Regional da SEAB (Lei 15608/2007 - Art. 136, VI)		
6	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Lei 15608/2007 - Art. 136, I)		
7	Certidão de Regularidade de Tributos Federais – Receita Federal e PGFN (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)		
8	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)		
9	Certidão de Regularidade LRF – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III) = Certidão Negativa de Transferências Voluntárias		
10	Certidão Negativa/Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Lei 15608/07 - Art. 138)		
11	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT (Lei 12.440/2011 - Art. 642-A)		
12	Certificado de Regularidade Previdenciária – CND / INSS . (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)		
13	CEF / CRF-FGTS. (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)		
14	Declaração do Prefeito de que não possui em seu quadro de dirigentes, agentes públicos ou membros do concedente.		
15	Ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município		
16	Ato de nomeação da UGT (Unidade Gestora de Transferências)		
17	Abertura de conta corrente específica do convênio em banco oficial (BB ou CEF)		

Checado por:

Cadastrado no SID por:

Nome, CPF e Assinatura	Nome, CPF e Assinatura